

no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.032/2026 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

THAISA CARNEIRO BEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90.001/2026/IMAAR

PROCESSO N°.: SEI-2026-24000282

OBJETO: Aquisição de microchips agulhados a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua executados pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.033/2026

PROCESSO N° SEI-2026-20000280

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Renata de Sousa, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2026

PROCESSO N° SEI-2025-15007943

O Município de Angra dos Reis, através de sua Pregoeira Srª Liliane Sousa da Conceição, vem informar que a sessão pública do Pregão supracitado, anteriormente agendada para o dia 29/06/2026, às 10h00, fica remarcada para o dia 30/06/2026, às 10h00, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 14.741, de 25/06/2026,

ANGRA DOS REIS-RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 117/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresen-